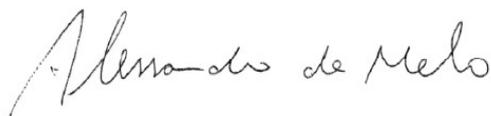


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO.

1 Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos,  
2 ocorreu via videoconferência, a reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-  
3 Graduação em Educação – PPGE, da Universidade Estadual do Centro-Oeste,  
4 UNICENTRO. A reunião foi presidida pela Coordenadora do Programa, professora Poliana  
5 Fabíula Cardozo. Estiveram presentes os professores Alessandro de Melo, Daniel Luiz  
6 Stefenon, Emerson Luís Velozo, Gláucia Andreza Kronbauer, Jamile Santinello, Luciane  
7 Neuvald, Marcos Gehrke e Margarida Gandara Rauen. Também se fez presente o  
8 representante discente nível doutorado Adonías Nelson da Luz, além do estagiário do  
9 programa Carlos Eduardo Budel. Justificaram ausência os professores Aliandra Cristina  
10 Mesomo Lira, Ana Aparecida de Oliveira Machado Barby, Cibele Krause Lemke, Evandro  
11 Oliveira de Brito, Geyso Dongley Germinari, Jefferson Olivatto da Silva, Khaled Omar  
12 Mohamad El Tassa, Marisa Schneckenberg e Michelle Fernandes Lima, além da  
13 representante discente nível mestrado, Adriana Fátima de Campos. A reunião teve início  
14 com a professora Jamile, que brevemente conduziu a reunião cumprimentando a todos. Em  
15 seguida, passou-se à apreciação da pauta contida no edital de convocação Nº 057/2021-  
16 PPGE. **Item 1 – Apresentação, discussão e aprovação do regulamento do PPGE.** A  
17 professora Gláucia inicia a apresentação e leitura da minuta do regulamento. É apontado  
18 por ela, que, alguns pontos foram alterados devido ao regulamento geral da pós-graduação  
19 e o regulamento das eleições, incluindo a necessidade de eleição para composição do  
20 colegiado. Durante a leitura, a professora Gláucia comenta brevemente sobre o pedaço da  
21 redação do regulamento onde consta a obrigatoriedade dos professores possuírem até 10  
22 orientandos por Programa de Pós-graduação, como definido na reunião passada. A  
23 professora Jamile realiza um apontamento com relação a adesão de um texto na minuta,  
24 levantando em questão a necessidade dos professores do programa terem ou não a  
25 necessidade de participarem de um número X de reuniões de colegiado do programa. A  
26 professora Poliana sugere a professora Gláucia algumas modificações e comenta o  
27 apontamento da professora Jamile, explicitando que a realização deste controle de  
28 presença seria complicada para a secretaria e também para os demais professores,  
29 especialmente por outros compromissos que estes eventualmente possuem. O professor  
30 Emerson comenta que apesar de concordar com a professora Poliana, acredita que deveria  
31 haver alguma pontuação para aqueles professores que estão presentes nas reuniões, pois  
32 estes estão dedicando um tempo próprio e deixando de realizar outras atividades e  
33 obrigações, institucionais. A professora Poliana concorda com os apontamentos do  
34 professor Emerson, mas sugere que esses pontos podem ser alocados de uma melhor  
35 maneira no recredenciamento docente, em vez de necessariamente constar no  
36 regulamento do PPGE. Com aprovação unânime, é removido o artigo 41 da minuta. É  
37 aprovado por unanimidade a exclusão do item que tratava dos alunos visitantes. O  
38 professor Daniel questiona se as questões relativas aos créditos de disciplinas obrigatórias  
39 deveriam passar no PPC antes de constar no regulamento do programa, especialmente por  
40 se tratar de uma questão de currículo. É removido também, o artigo da minuta e alterado o  
41 texto que dispõe o número de créditos, sendo a disciplina de “seminários”, ligada aos 12  
42 créditos de disciplinas obrigatórias. A professora Gláucia menciona que há questões que  
43 envolvem o projeto pedagógico também, por isso haveria a necessidade de se alterar o  
44 PPP para que posteriormente se altera-se o regulamento do programa. A professora  
45 Poliana sugere que quando for discutida pelo colegiado a minuta do PPP, seja lembrada  
essa discussão e a partir disso seja feita essa alteração no regulamento do programa, visto  
que essas informações devem ser pensadas no que foi repassado a CAPES e também a  
PROPESP na solicitação do mestrado e doutorado. O professor Alessandro realiza um  
apontamento quanto ao artigo 60, e questiona se há a necessidade de permanência deste  
no regulamento do Programa, e não somente no regulamento geral da Pós-graduação. A  
professora Poliana concorda e o item é retirado da minuta. Fica estabelecido que não será

46 feita nova leitura do novo documento, por conta que os ajustes a serem realizados não  
47 demandam tantas alterações. Nada mais tendo a declarar eu Rangel Chepluki, lavro a  
48 presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.  
49

50  
51  
52  
53  
54  
55  


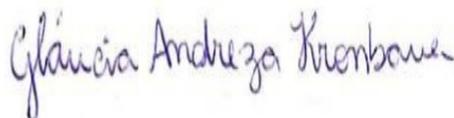
56 Alessandro de Melo

50  
51  
52  
53  
54  
55  


56 Daniel Luiz Stefenon

57  
58  
59  
60  
61  
62  

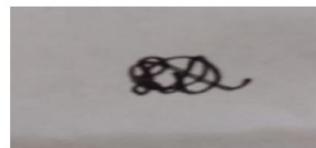

62 Emerson Luís Velozo

57  
58  
59  
60  
61  
62  


62 Gláucia Andreza Kronbauer

63  
64  
65  
66  
67  
68  

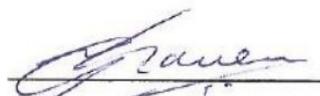

67 Jamile Santinello

63  
64  
65  
66  
67  
68  


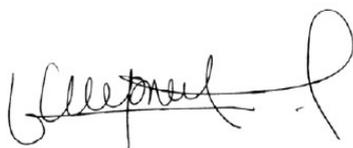
67 Luciâne Neuvald

69  
70  
71  
72  
73  
74  

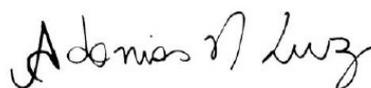

73 Marcos Gehrke

69  
70  
71  
72  
73  
74  


73 Margarida Gandara Rauen

75  
76  
77  
78  
79  
80  


79 Poliana Fabíula Cardozo

75  
76  
77  
78  
79  
80  


79 Adonias Nelson da Luz

81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
99  
100  
101  
102  
103

